

BOLSA SOCIAL

O CADIn pretende ser um Centro de excelência para todos e por isso, as famílias com poucos recursos económicos podem recorrer à **Bolsa Social**. O **Fundo da Bolsa Social** é constituído por donativos privados recebidos de particulares, instituições e empresas e, por conseguinte, limitado e variável de um ano para o outro.

A **Bolsa Social** tem como função dar apoio às famílias com baixos recursos sócio-económicos e incapazes de suportar os custos dos serviços prestados pelo CADIn. Com a ajuda de especialistas foi desenvolvido um modelo de avaliação sócio-económica do agregado familiar com base num conjunto de elementos - rendimentos e despesas do agregado, situação particular de cada família e sua inserção social.

Só depois de feita esta avaliação é atribuída a **Bolsa Social** que, dependendo do resultado obtido, pode cobrir parte ou a totalidade das despesas com Avaliações, Consultas e Programas de Intervenção efectuados no CADIn. A **Bolsa Social** é atribuída até ao fim do ano escolar em curso, salvo excepções que serão analisadas caso a caso.

Para se candidatar à Bolsa Social

Terá que preencher o **BOLETIM** anexo e entregar **FOTOCÓPIAS** dos seguintes documentos:

- Declaração do **último IRS** e da **última nota de liquidação** do IRS
- **Três** últimos **recibos de vencimento** do **Pai / Mãe** e/ou de **outros familiares** com rendimento que pertençam ao agregado familiar
- **Três** últimos **recibos da renda de casa** ou comprovativo da **prestação mensal do empréstimo bancário** contraído para aquisição de habitação própria emitido pela entidade bancária
- **Comprovativo de outros rendimentos** - pensões de invalidez, reformas, pensão de alimentos ou outros
- **Comprovativo de abonos**: de família, bonificação por deficiência ou de outras prestações sociais da criança / jovem
- **Três** últimos **recibos de cada uma** das seguintes despesas: Electricidade, Gás, Água

Informações complementares:

Depois de analisada e concluída a avaliação da candidatura à **Bolsa Social** a família será informada do resultado do pedido.

Os processos só são analisados com a entrega de FOTOCÓPIAS DE TODA A DOCUMENTAÇÃO ACIMA PEDIDA.

A NÃO ENTREGA DE TODOS OS DOCUMENTOS PEDIDOS IMPLICA A ANULAÇÃO DA CANDIDATURA.